



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o contido do Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral e na Portaria VPCRE/GO nº 7/2012, da Corregedoria Regional Eleitoral de Goiás,

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 15.308/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Eleitoral de Goiás dos servidores abaixo nominados para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais – SIEL, visando à solicitação, via meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de e-mail institucional e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e a estrita vinculação dos mesmos com as atividades funcionais deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

I – Cleber Pires Ferreira

Cargo: Secretário-Geral Judiciário

Matrícula: 007805

II – Geisa Azevedo Carlos Campelo

Cargo: Secretária-executiva da Secretaria-Geral Judiciária

Matrícula: 001300

III – Arthur Douglas Seabra Coelho

Cargo: Analista Judiciário – Grupo de Apoio à Atividade Judiciária

Matrícula: 161292

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região.

Goiânia, 15 de setembro de 2017.

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 18 de setembro de 2017.
[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS
DES. FEDERAL DO TRABALHO